



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SETE DE MARÇO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ADEVAIR VITÓRIO DA SILVA E WESLEY VITOR DA SILVA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, A CONSELHEIRA DIOLINDA MOURA SILVA. ESTEVE PRESENTE AINDA, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** O Servidor Manoel Fernandes Nery, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, fez uma apresentação do Sistema do Tribunal de Contas da União em que o relatório de gestão é incluído. Informou que o prazo para a inclusão do relatório é até o dia 31 de março de 2018. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, refletiu que a AUDIN não analisou o Relatório Contábil Financeiro, mas esse é um ponto crucial. A cada dia decresce o capital, ou seja, o investimento, e os recursos são voltados para a manutenção e o custeio. Se a Universidade não evolui tecnologicamente, sucumbe devagar. Dessa forma, o Conselheiro questionou sobre o desempenho do capital, se diminuiu, se ficou estagnado em relação ao exercício de 2016. O Servidor Manoel Fernandes Nery, com a palavra, respondeu que esse foi um aspecto crítico, pois o Governo aloca na Lei Orçamentária Anual, mas contingencia, e não só no Tesouro, mas também na Fonte 250 e nos recursos de 2015 foram contingenciados 47% ou 53% dos recursos. Por outro lado, com a Emenda Constitucional 95, os contratos terceirizados são corrigidos pelos dissídios coletivos, enquanto o orçamento só é corrigido em 2,5%. A Universidade vem se esforçando para adequar seus contratos ao orçamento. Busca-se agora, por meio de pregões ou registros de preços, conhecer a realidade de alguns cursos com nota mais prejudicada na graduação a fim de aplicar melhor os recursos. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, enfatizou a necessidade de que as doações de imóveis sejam documentadas com escritura pública de modo a que sejam caracterizados como pertencentes à Universidade. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, destacou que a AUDIN não pode inserir no Relatório de Gestão que as determinações não foram atendidas em dado setor somente por este não ter respondido às solicitações. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, lembrou a necessidade de entendimentos entre o Magnífico Reitor e a Auditoria-Geral, que não está cumprindo com seu papel, e enfatizou o caráter solidário do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

com o Magnífico Reitor no que se refere à aprovação final, o que não vem sendo cumprido. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, informou que os relatórios devem ser solicitados antes do fim do ano, dado o pouco tempo atualmente disponibilizado para o seu preenchimento. A Conselheira também ressaltou a necessidade de este Conselho apontar por escrito a necessidade de punição aos gestores que não têm cumprido com suas obrigações, bem como à Auditoria-Geral. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 011487/2018-12 – GABINETE DO REITOR (GR) –** Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo relativa ao exercício de 2017. O Relator, Conselheiro **Wesley Vitor da Silva**, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão Especial designada pela Resolução nº 02/2018 deste Conselho, favorável à aprovação da prestação de contas da Universidade, destacando, no entanto, que cabe ao Conselho de Curadores apreciar e julgar as contas, e não simplesmente aprová-las. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, propôs que fosse registrado em ata um voto de louvor à Comissão Especial, ao Procurador Federal Apolinário Atayde Blasco Pena e ao Servidor Fernando Coutinho Bissoli, ato endossado pela Conselheira Maria José Campos Rodrigues, que enalteceu também os assessores da Comissão, e pela Senhora Presidenta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO**. **05. PALAVRA LIVRE:** O Magnífico Reitor, convidado pela Senhora Presidenta e tendo tomado assento nesta Sessão, foi informado pela Senhora Presidenta da aprovação do relatório e agradeceu ao Conselho de Curadores pela sua atuação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta, com a palavra, encerrou a Sessão às 12 horas e 40 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.